

1.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Conjunto Habitacional São Carlos do Ivaí - 40 (quarenta) UH (Unidades Habitacionais) - Município de São Carlos do Ivaí - PR

Informamos que a Cohapar iniciou em 25/09/2023 o chamamento de famílias para o processo de contratação das 40 casas do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CARLOS DO IVAÍ – 6ª ETAPA. Na primeira etapa, estão sendo convocadas as primeiras 60 famílias para apresentação do empreendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas. O contato com as famílias está sendo feito por telefone ou email. As famílias terão até o dia 16 de novembro de 2023 para entrega dos documentos solicitados. A não entrega dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família

A modalidade é voltada ao atendimento de famílias com renda compatível com a proposta de aquisição dos imóveis, limitado a seis salários mínimos. Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

1.º Chamamento

ADRIANA MACINI	XXX.XXX.709-99
ALINE APARECIDA DA SILVA CORREIA	XXX.XXX.939-71
ANA KAROLINA LIFANTE LIMA	XXX.XXX.739-73
ANTONIO RIGEIRO DOS SANTOS FILHO	XXX.XXX.649-22
CLARICE FERREIRA DE CAMPOS	XXX.XXX.749-87
CLAUDIO PEDROSO VITORINO	XXX.XXX.689-79
CLEONICE DOS SANTOS SOUZA	XXX.XXX.439-84
DALVA SIQUEIRA PADILHA	XXX.XXX.549-89
DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.239-80
DJENIFER MOREIRA DA CRUZ	XXX.XXX.759-82
EDILMAELLEI FERNANDA R. DOS SANTOS	XXX.XXX.469-10
EDJAINÉ MARIA TAVARES KRZISCH	XXX.XXX.749-44
ELIANE TEODORO DA SILVA	XXX.XXX.889-32
ELISANGELA APARECIDA FANTINI	XXX.XXX.289-62
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.079-52
EOSANGELA APARECIDA MASQUIO	XXX.XXX.319-39
FABIANE PEDROSO VITORINO	XXX.XXX.029-80

IRACI DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.039-04
ISOLINA GARCIA RIBEIRO	XXX.XXX.799-00
JANAINA NUNES	XXX.XXX.139-18
JEISILAINE DA SILVA GERALDO	XXX.XXX.249-43
JESSICA FERNANDA MASQUIU DA SILVA	XXX.XXX.089-79
JOÃO MARTINS ARAUJO	XXX.XXX.869-96
JORGE RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.658-83
JOSIANI CRISTINA GOMES	XXX.XXX.199-18
JUNIOR CEZAR GONÇALVES	XXX.XXX.419-24
LUANE CAROLINE SOUZA RIBEIRO	XXX.XXX.469-09
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.429-73
MAGINA REGINA GONÇALVES	XXX.XXX.639-10
MARCOS PIALA	XXX.XXX.139-55
MARIA ARIANE DA SILVEIRA	XXX.XXX.429-60
MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.318-02
MARLENE TEODORO DA SILVA	XXX.XXX.119-70
MELIANE DA SILVA DE BASTIANE	XXX.XXX.839-74
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.819-16
PATRICIA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.119-31
PAULO CESAR DOS SANTOS	XXX.XXX.409-50
RAQUIEL MALAQUIAS DOS S. TROVA	XXX.XXX.619-15
REGIARA CONTI DOS SANTOS	XXX.XXX.999-07
RENATA CAROLINA PAULINO	XXX.XXX.659-21
RENATA GUASSU DA SILVA	XXX.XXX.519-33
ROSANGELA BISPO DE SOUZA	XXX.XXX.909-17
ROSARIA JOSE DE LIMA	XXX.XXX.549-56
ROSEMAR CASTANHARE COSTA	XXX.XXX.829-64
ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.721-95
ROSEMEYRE RUFINO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.028-48
ROSIMARA ROSSETI	XXX.XXX.529-30
ROSIMEIRE VELERIO DA SILVA	XXX.XXX.639-54
ROSINEIDE DE ASSIS PACHECO	XXX.XXX.629-16
SANDRA ANDREIA DOS SANTOS	XXX.XXX.159-62
SARAH DANIELE DOS SANTOS PAULA	XXX.XXX.948-06
SIMONI DAS DORES GUEDES	XXX.XXX.609-28
SIRLENE DA SILVA	XXX.XXX.009-05
TACIANA MARA LIMA	XXX.XXX.719-00
TATIANE SILVA SANTOS	XXX.XXX.805-46
THAIS GOMES DA SILVA	XXX.XXX.929-31
VALDILENE MARIA DA SILVA	XXX.XXX.529-27
VALDINEIA DE SOUZA SANTOS	XXX.XXX.239-28
VELERIA FARIA FLAUZINE	XXX.XXX.799-08
VIVIANA GUADALUPE GOMEZ MARQUES	XXX.XXX.451-14

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

- 1) Pessoa com Deficiência (se for o caso): Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).
- 2) Residente em Área de Risco (se for o caso): Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.
- 3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):
 - A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
 - B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
 - C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
 - D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.
- 4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso): Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.
- 5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso): Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

- 6) **Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):** Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.

- 7) **Família com idosos em sua composição:** Documento de identificação do idoso.

- 8) **Mulher Chefe de Família:** Declaração de preenchida conforme modelo COHAPAR ou Ficha Cadastro Único que comprova a situação como chefe de família.